



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 254/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e manutenção de bens imóveis dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

- I. Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314 - *Campus* Chapecó/SC;
- II. Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246 - *Campus* Cerro Largo/RS;
- III. Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676 - *Campus* Erechim/RS;
- IV. Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Técnico em Edificações, Siape 1946768 - *Campus* Realeza/PR;
- V. Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626 - *Campus* Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º Caberá aos servidores supracitados as seguintes atribuições:

- a) Adotar rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis, com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação dos imóveis da UFFS;
- b) Efetuar o controle e prestação de contas, sempre que solicitado, dos custos efetuados com manutenção dos imóveis, diferenciando os custos envolvidos em imóveis locados dos imóveis próprios, conforme modelo de planilha constante na IN nº 17/PROAD/UFFS/2014;
- c) Realizar vistorias/inventários.

Chapecó/SC, 29 de outubro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

